

## **Indicação n.º 335/2013**

Senhor Presidente:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 20 de maio de 2013

---

Moisés Antonio de Lima  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente da municipalidade estude a possibilidade de instalar placas na entrada da cidade e no Centro indicando a direção para se chegar ao Santuário Diocesano de Marília "Nossa Senhora de Fátima"

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de maio de 2013.

**Kielse Chiari Munis**  
= Vereador - PMN